INDICAÇÃO Nº 029/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **QUE SEJAM SOLICITADOS OS ESTUDOS NECESSÁRIOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA ALOCAR A E.M.E.F ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO, E QUE O PRÉDIO ATUAL SE TORNE SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ASSIM TAMBÉM COMO AS SECRETÁRIAS CABIVÉIS.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Considerando que a escola acima citada encontra-se no centro da cidade, onde há um fluxo intenso de carros, tornando um risco para as crianças nos horários de entrada e saída, não tendo também espaço suficiente para que os pais possam estacionar nos horários de levar e buscar seus filhos.

Em contra partida, o local para o prédio da Prefeitura seria ideal, uma vez que a localização é central. Tornando assim de fácil acesso, tendo a possibilidade de várias secretárias estarem no mesmo prédio, facilitando a tramitação e resolução de demandas. Sem contar que embelezaria nossa cidade, um prédio visível, e bem arquitetado.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade.

Diante do exposto, e visando um conforto melhor para alunos, professores e demais colaboradores é que solicito que a Escola Guedes seja construída em uma nova localidade, que seja uma escola modelo, que ofereça instalações modernas.

Sugere ainda que esta nova escola seja construída em frente a lagoa, para que as instalações da lagoa sirva como recreação para os alunos,como

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
"O SEU REPRESENTANTE E AMIGO"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00061/25
Em 16 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

quadra poliesportiva, espaço para que os alunos possam ter aulas de educação física e lazer durante o intervalo de recreação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 16 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000